

**UnB****EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 52/2026**

PROCESSO Nº 23106.082927/2026-14

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO CIÊNCIAS NATURAIS****HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Aiana Maria de Souza Feitosa	Homologado	
Brayan Presley Gomes da Costa	Homologado	
Eduardo Oliveira Nussrala Leite	Homologado	
Francayla de Sousa Barros Campelo	Homologado	
Gabriel Lucas Souza Sande	Homologado	
João Batista Siqueira da Silva	Homologado	
João Pedro Lopes Dias	Homologado	
Lahisy Alvino da Silva	Não Homologado	Aluno de outro curso
Larissa Yohana de Andrade Ribeiro	Homologado	
Maria Clara Magalhães da Silva	Homologado	
Maria Paula Lima Ribeiro de Jesus	Homologado	
Sara Reges da Silva	Homologado	

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - pibidcnunb2022@gmail.com.

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 52/2026, o prazo para a apresentação de recursos é dia 25 de agosto de 2026, às 23:59.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida da Silva Falcomer**, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026, em 24/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14744931** e o código CRC **A2498AC7**.

Criado por 06134685976, versão 4 por 06134685976 em 24/08/2026 14:25:51.